CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 268/CSJT.GP.SG, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 176, de 23 de novembro de 2016;

Considerando as atividades relacionadas aos fluxos do Sistema PJe pertinentes ao Novo CPC, a serem realizadas nos períodos de 28 de novembro a 2 de dezembro e de 5 a 7 de dezembro de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro e o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme discriminado: — 28/11/2016 a 2/12/2016 (quatro diárias e meia de viagem); e — 5 a 7/12/2016 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Fonte Publicada no BI 47, 25 nov. 2016, p. 5.